

INDICAÇÃO N. 452 2021/GB.01/CMETOP/RO. EM 24 de AGOSTO 2021

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

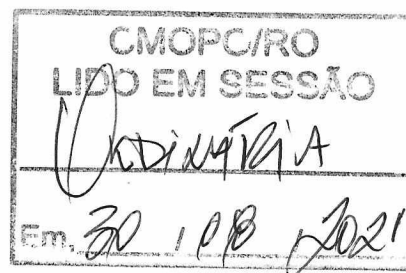
“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Patrolamento com Cascalhamento e Saída da Água da Linha vicinal 37 toda sua extensão, Localizada na Zona Rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste”.

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado serve como principal eixo de ligação dos Moradores da Zona Rural, que utilizam o local para escoamento de produção agrícola, transporte bovino e acesso ao centro urbano.

O local citado, muito usado para acesso ao centro urbano, e oferece riscos aos sitiante que trafegam na vicinal principalmente de motocicletas. Relata-se de acidentes ocorridos com prejuízos a bens materiais e a saúde das vítimas., necessitando assim de atenção especial.


Graucimar Ferreira.
VEREADOR-DC



AO EXMO SR.

Juan Alex Testoni.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.